



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N° 77/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Augusto Nardes

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

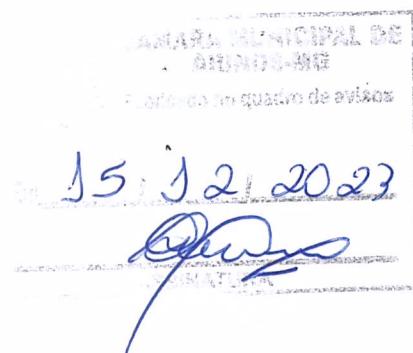
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Augusto Nardes, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2023.

Vereador NORALDINO DURÃES

01-03 ARINOS 1963



15/12/2023 000012938: CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Augusto Nardes, tendo em vista a sua importante contribuição para o desenvolvimento do Município de Arinos.

O senhor Augusto Nardes, 71 anos, é natural do Município de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, filho de Onécimo Ribeiro Nardes e Cleny Maria Ribeiro Nardes.

É formado em administração pela FISA/FUNDAMES, pós-graduação e mestrado em Genebra, Suíça, em estratégia do desenvolvimento, pela Institut Université d'Études, atual Institut de Hautes Études Internationales et du Développement. Egresso do Parlamento brasileiro.

Presidiu o Tribunal de Contas da União no biênio 2013-2014, oportunidade em que implementou, entre outros conceitos, a especialização das unidades técnicas e as auditorias coordenadas. Presidiu a Olacefs na primeira vez em que o Brasil exerceu a presidência da Organização, criada há mais de 50 anos para congregar as entidades de fiscalização superior da América Latina e do Caribe. É atual presidente do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs.

Ademais, o senhor Augusto Nardes é fundador da Rede Governança Brasil, que consiste em um fórum colaborativo, voluntário e qualificado tecnicamente que trabalha de forma conjunta para disseminar as boas práticas de Governança Pública.

Em face do exposto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.



Ministro Augusto Nardes

Formação em administração pela FISA/FUNDAMES, pós-graduação e mestrado em Genebra, Suíça, em estratégia do desenvolvimento, pela Institut Université d'Études, atual Institut de Hautes Études Internationales et du Développement. Egresso do Parlamento brasileiro. Presidiu o Tribunal de Contas da União no biênio 2013-2014, oportunidade em que implementou, entre outros conceitos, a especialização das unidades técnicas e as auditorias coordenadas.

Presidiu a Olacefs na primeira vez em que o Brasil exerceu a presidência da Organização, criada há mais de 50 anos para congregar as entidades de fiscalização superior da América Latina e do Caribe. É atual presidente do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs.

Fundador da Rede Governança Brasil, que consiste em um fórum colaborativo, voluntário e qualificado tecnicamente que trabalha de forma conjunta para disseminar as boas práticas de Governança Pública.